

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025 Edição Extra nº 0658 Pagina 1

CONVOCAÇÃO Nº 39/2025

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
Nº01/2023 NO CARGO DE:
PROFESSORA CONCORRENDO A VAGA
DE AFRODESCENDENTE.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**,
Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais **CONVOCA** a candidata a Senhora
KELLY APARECIDA DOMINGUES, para comparecer no prazo de
cinco dias úteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede
da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo
Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta –
feiras das 8h:30m às 11h:00m e das 13h:00m às 16h:00m as com
os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem
que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no
quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé,
exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está
no Edital do Concurso no item 15. que fala **DOS REQUISITOS
EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

**Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos
demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as
cópias dos seguintes documentos:**

- I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- III - Carteira de Identidade - RG;
- IV - Cartão do CPF;
- V - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- VI - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;
- VII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;

- VIII - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- IX - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- X - Comprovante de residência;
- XI – Cópia da Carteira de Trabalho e o número do PIS/PASEP ;
- XII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

XIII - auto declaração de:

- a) XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;
- b) não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;
- c) não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.
- d) Declaração negativa de acúmulo de cargo Público.

XIV - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Salto do Itararé, 27 de maio de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA 78/2025

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal
de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora
Vanessa Claro Batista Barbosa, portadora da Cédula de
Identidade de nº 13.***.***-0/II-PR e inscrita no Cadastro de
Pessoas Físicas sob o nº 067.***.***-38. Lotada no cargo de
provimento efetivo de Professora, ocupando a vaga de

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025 Edição Extra nº 0658 Pagina 2

Afrodescendente lotada no setor da Educação, por motivos particulares.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 23 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 27 de maio de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 79/2025

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - **NOMEAR**, em estágio probatório, a senhora **Aline Fernanda de Carvalho**, portador da Cédula de Identidade nº 13.***.***-5/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 105.***.***-38, para o cargo de **Fisioterapeuta**, em virtude de aprovação no concurso público nº 001/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no momento de sua publicação, 27 de maio de 2025.

Salto do Itararé, 27 de maio de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PSS Nº 11/2025**GABARITO OFICIAL PSS Nº 11/2025****CUIDADOR SOCIAL DA CASA LAR**

QUESTÃO	RESULTADO
01	B
02	A
03	D
04	B
05	C
06	C
07	B
08	B
09	B
10	A
11	D
12	C
13	A
14	A
15	C
16	B
17	C
18	C
19	C
20	B



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025 Edição Extra nº 0658 Pagina 3

Salto do Itararé – PR, 27 de maio de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

TESTE SELETIVO Edital nº: 11/2025.

PORTARIA Nº 73/2025.

PSS Nº 11/2025

Notas preliminares da prova objetiva do PSS 11/2025 de

Cuidador Social da Casa Lar.

Nº INS C.	NOME	POR T.	MA T.	CO. GER AL	CO ES P.	TOTAL ACERT OS	PONT. FINAL
140	ANDERSON JUNIOR DA SILVA	0	0	0	0	0	AUSENTE
144	ANTONIO MARCOS DA SILVA	0	0	0	0	0	AUSENTE
138	ARIOVALDO JUNIOR DA SILVA	0	1	3	6	10	50,00
128	BRUNA SUIANNY SANTOS	2	0	0	9	11	55,00
133	CAMILA DA SILVA ALVES	0	0	0	0	0	AUSENTE
123	CARLA LEAL DA SILVA	2	1	1	6	10	50,00
141	DANIELA GONCALVES DE CASTRO LEITE	1	2	3	5	11	55,00
115	ELISANDRA DA SILVA	0	2	2	4	8	40,00
120	ELIZANDRA DOMINGOS	0	3	0	6	9	45,00
136	FRANCIELE CRISTINA DE LEME	0	3	1	5	9	45,00
137	GABRIELA TASSIANA VEIGA	0	0	0	0	0	AUSENTE

147	JANAINA APARECIDA DE MELO RODRIGUES	0	0	0	0	0	AUSENTE
127	KATIUSCIA BENTO DA SILVA	0	0	0	0	0	AUSENTE
145	KAUANE DE PAIVA ALVES	0	0	0	0	0	AUSENTE
142	LUCIANE GONCALVES	0	1	2	5	8	40,00
119	MABILE OLIVEIRA DE LIMA	0	1	1	5	7	35,00
121	MARIA DE LOURDES CARVALHO	0	1	1	7	9	45,00
143	MARIA ELIANE DE PAULA	0	1	1	5	7	35,00
132	NOELI SCHIRANN FURTADO	0	0	2	4	6	30,00
130	PRISCILA FERNANDES BRISOLLA	0	0	0	0	0	AUSENTE
146	RENATA FRANCISCA HASSELBRINK MACIULEVICIUS	0	0	0	0	0	AUSENTE
131	ROGER JOSÉ VIEIRA	1	1	2	6	10	50,00
129	SILAS FERNANDES BRISOLLA	1	2	4	4	11	55,00
118	VALQUIRIA CRISTINA DE LIMA PEREIRA	1	0	2	5	8	40,00
126	VANESSA EMANOEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0	1	2	5	8	40,00

*****OBS: ** 3.3 É eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obter a nota mínima de 50,00 pontos na Prova Objetiva (P.O).**

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025 Edição Extra nº 0658 Pagina 4

Salto do Itararé – PR, 27 de maio de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA
TESTE SELETIVO Edital nº: 11/2025.
PORTARIA Nº 73/2025.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
 APAE de Salto do Itararé
 Escola de Educação Básica "Rosalina Fernandes de Jesus"
 na modalidade de Educação Especial
 CNPJ – 04.404.686/0001-37
 CEBAS - 39543
 Unidade Pública Municipal – Lei 421/2001
 Utilidade Pública Estadual – Lei 14.158/2003
<http://saltodoitarare.apaepr.org.br/>

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS 01/2025**SERVIÇOS GERAIS**

Clas.	NOME	AC.	C.E	C.G	L.P	MA
1º	Janaina Aparecida de Melo Rodrigues	27	09	04	09	05
2º	Karoline Eloize Moreira	26	10	03	09	04
3º	Priscila Maria Gomes	25	08	04	08	05
4º	Kauane de Paiva Alves	25	08	03	09	05
5º	Elaine Schramm da Silva	24	09	04	09	02
6º	Stefany Vieira dos Santos	24	09	03	09	03
7º	Selma Batista de Souza	24	09	03	08	04
8º	Tereza Regina Marques Zeman	24	08	03	10	03
9º	Thais Maria Corrêa	24	08	03	10	03
10º	Ana Carolina de Lima	23	09	03	08	03
11º	Vanessa Lino de Carvalho	23	09	03	07	04

12º	Gabriela Tassiana da Veiga	23	09	03	07	04
13º	Verônica Daiane de Souza	23	08	04	08	03
14º	Darcia Sarita Silva Pontes	23	08	03	09	03
15º	Luiz Carlos de Oliveira	23	08	03	08	04
16º	Caroline Leite	22	09	02	10	01
17º	Janaina de Carvalho Ramos	21	09	03	06	03
18º	Flávia Rodrigues da Silva	21	07	04	08	02
19º	Karla Maria da Silva A. Possidente	21	07	04	07	03
20º	Rafaela dos Santos da Silva	20	07	03	07	03
21º	Antonio Marcos da Silva	20	05	03	07	05
22º	Dulcinéia Vicente de Oliveira	19	08	02	08	01
23º	Luana Aparecida de Lima	19	07	03	07	02
24º	Glacy Kelly Aparecida Rodrigues	18	09	02	06	01
25º	Lucélia Alves Pinto	17	08	02	06	01
26º	Carla Leal da Silva	17	08	02	05	02
27º	Vanessa Emanuele de O. dos Santos	16	07	02	05	02
28º	Natalia de Fátima D. Gonçalves	16	05	03	05	03
29º	Valquíria Cristina de Lima Pereira	16	05	02	06	03



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025 Edição Extra nº 0658 Pagina 5

AC. = Acertos

C.E = Conhecimentos específicos

C.G = Conhecimentos gerais

L.P = Língua portuguesa

MA = Matemática

- Os Candidatos não mencionados na referida classificação seguem o item 7.2 do edital do PSS 01/2025 (serão eliminados todos os candidatos que não obtiver no mínimo 50% de acerto na prova objetiva).

- Considerando as interpelações apresentadas em face do resultado preliminar, a Comissão de Seleção decide pela inclusão da pontuação correspondente às 02 (duas) questões anuladas, conforme o bloco de provas ao qual pertenciam, garantindo e preservando os critérios de desempate previamente estabelecidos. A medida foi adotada com o objetivo de assegurar a coerência e a transparência do processo seletivo, em consonância com os apontamentos realizados e divulgados na publicação do gabarito oficial, datada de 14 de maio de 2025.

- Em razão da Lei Geral de Proteção de Dados não houve a divulgação da data de nascimento dos candidatos, apenas a conferência pelos membros da Comissão de Seleção nos caso dos desempates ocorridos em razão da maior idade.

- As interpelações apresentadas foram respondidas diretamente via e-mail do candidato.

Comissão de Seleção

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAE de Salto do Itararé
Escola de Educação Básica "Rosalina Fernandes de Jesus"
na modalidade de Educação Especial
CNPJ - 04.404.686/0001-37
CEBAS - 39543
Unidade Pública Municipal - Lei 421/2001
Utilidade Pública Estadual - Lei 14.158/2003
<http://saltodoitarare.apaepf.org.br/>

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS 01/2025**AUXILIAR OPERACIONAL I**

Clas.	NOME	AC.	C.E	C.G	L.P	MA
1º	Matheus Vitor Machado	28	09	05	10	04
2º	Gabriel Victor de França da Rosa	23	07	03	08	05
3º	Marcelo de Jesus Domingues	21	06	01	10	04
4º	Carlos Henrique Pereira Junior	18	07	02	07	02
5º	Diones Cesar Vicente	17	08	02	07	00
6º	Luan Gustavo da Silva Oliveira	17	06	02	05	04
7º	Ariovaldo Junior da Silva	16	06	02	05	03
8º	João Guilherme Bertoni Dias	16	04	02	08	02
9º	Paulo Vitor Bruno	15	05	02	06	02
10º	Daniel de Oliveira Cruz	15	04	03	05	03
11º	Luiz Henrique Ávila de Lima	15	04	02	05	04
12º	Jorge Luiz da Silva Oliveira Filho	15	04	01	07	03

AC. = Acertos

C.E = Conhecimentos específicos

C.G = Conhecimentos gerais

L.P = Língua portuguesa

MA. = Matemática

Obs. Obs. Os Candidatos não mencionados na referida classificação seguem o item 7.2 do edital do PSS 01/2025 (serão eliminados todos os candidatos que não obtiver no mínimo 50% de acerto na prova objetiva).

DIARIO 6572025 pdf

Código do documento c8bd0e8f-9829-400d-a08e-532329626033



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

27 May 2025, 16:02:17

Documento c8bd0e8f-9829-400d-a08e-532329626033 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-27T16:02:17-03:00

27 May 2025, 16:02:41

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-27T16:02:41-03:00

27 May 2025, 16:03:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 1726). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-05-27T16:03:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):20ab2010526eb8193588b23f1fb9eaa5fc3e00e667793182d3232ad2b85e0b88

(SHA512):c56eb388df7ec211e690f74cb01854971e5a6be078e84b910c29640d6ed6d48c5b9d9017ed58aa80f6d5b36e8af4315f78ba3da84fa80f3c7a303effa5cccfaf0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.